

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FIMES

EDITAL N. 001/2018

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e considerando o que preceituam a Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); a Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); a Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); e a Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros); torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de vagas dos cargos de Docente, Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo -Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo - Médico Veterinário, Agente Técnico Administrativo - Psicólogo, e Oficial de Manutenção, para as Unidades mantidas pela FIMES, sob o regime estatutário, para atividades a serem exercidas nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sábado, conforme as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor até a data de publicação deste Edital, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Mineiros/GO, 04 de junho de 2018.

Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva

Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior Reitora do Centro Universitário de Mineiros

> Comissão Organizadora Edital 001/2018



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES	5
3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS	
4. VAĞAS	
5. INSCRIÇÕES	13
6. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)	17
7. CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA	18
8. CONCURSO	
9. PROVAS	
9.1. DAS PROVAS PARA O CARGO DE DOCENTE	20
9.2. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE LABORATORIAL	23
9.3. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	_
BIBLIOTECÁRIO	
9.4. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	
MÉDICO VETERINÁRIO	25
MÉDICO VETERINÁRIO9.5. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO -	_
PSICÓLOGO	26
9.6. DAS PROVAS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
10. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	28
11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	33
12. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO	34
13. RECURSOS	35
14. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	36
15. DISPOSIÇÕES FINAIS	
CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO	40
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42
ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A	
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	
ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS	44
ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO	45
ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS	52
ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	-
ANEXO VII – MODELO DE RECURSO	
ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO	
ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	67



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A abertura deste Concurso Público se justifica pela necessidade de interesse público da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior FIMES, em preencher vagas em caráter efetivo para o exercício do magistério superior e também para o exercício de atividades de apoio técnico e operacional em sua Instituição mantida, Centro Universitário de Mineiros UNIFIMES, nas Unidades localizadas no município de Mineiros/GO, tudo nos termos da lei e ainda de acordo com o Decreto Fundacional 66/2018, da Direção Geral da FIMES.
- 1.2. Este Concurso Público será coordenado, organizado e executado pela FIMES, por meio de Comissão nomeada pela Direção Geral da Instituição pelo Decreto Fundacional 94/2016.
 - 1.2.1. Compete à Comissão Organizadora a operacionalização das inscrições, da publicidade do certame e de todas as atividades necessárias à realização do concurso.
- 1.3. O concurso visa ao preenchimento de 33 (trinta e três) vagas para o quadro permanetne da FIMES e 66 (sessenta e seis) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração da Instituição, até o limite do prazo de validade do concurso, sendo:
 - a) 23 (vinte e três) vagas para o quadro permanente e 46 (quarenta e seis) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Docente;
 - b) 04 (quatro) vagas para o quadro permanente e 08 (oito) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Laboratorial;
 - c) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 02 (duas) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo Bibliotecário;
 - d) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 02 (duas) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo Médico Veterinário;
 - e) 01 (uma) vaga para o quadro permanente e 02 (duas) vaga para formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Técnico Administrativo Psicólogo; e
 - f) 03 (três) vagas para o quadro permanente e 06 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial de Manutenção.
 - 1.3.1. Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no *caput* deste artigo, e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.
 - 1.3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiencia o direito de se



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiencia de que são portadoras, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.

- 1.3.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.
- 1.3.4. Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas destinadas à ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.
- 1.4. Para os cargos de Docente, haverá uma Prova Didática com Arguição, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelo cargo, e uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 1.5. Para os demais cargos, integrantes do Corpo Técnico Administrativo, as provas serão divididas em duas fases:
 - a) Na primeira fase, haverá Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.
 - b) Na segunda fase, haverá Provas Prático-Profissionais, também de caráter eliminatório e em nível compatível com a formação exigida pelos cargos.
- 1.6. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do site www.unifimes.edu.br.
 - 1.6.1. Os candidatos que não possuírem acesso à internet poderão realizar sua inscrição em computadores disponibilizados na recepção da UNIFIMES, localizada no Bloco Administrativo da Instituição, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.
- 1.7. O Concurso Público será regido por este Edital; pela Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); e Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros).
 - 1.7.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será considerada para efeito deste concurso.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

1.8. Este Edital contém os seguintes Anexos:

- a) Anexo I: Modelo de Declaração para portadores de deficiência;
- b) Anexo II: Modelo de Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas;
- c) Anexo III: Quadro Geral de Vagas;
- d) Anexo IV: Quadros de Vagas por área de atuação;
- e) Anexo V: Quadros de Requisitos (qualificação) para os cargos;
- f) Anexo VI: Conteúdo Programático;
- g) Anexo VII: Modelo de Recurso;
- h) Anexo VIII: Ficha de Avaliação da Prova Didática com Arguição (para o cargo de Docente);
- i) Anexo IX: Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (para o cargo de Docente);
- j) Cronograma Oficial do Concurso Público.
- 1.9. O Edital do concurso e demais informações e/ou documentos acerca do mesmo poderão ser obtidos na recepção da FIMES, ou pelo site www.unifimes.edu.br.

2. CARGOS, REGIMES DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES

2.1. Tabela de cargos, requisitos e atribuições:

	DOCENTE			
	Denominação do cargo	Docente		
da	Símbolo da classe	A		
e e g		Professor Assistente I		
lass	Denominação da classe	Professor	Assistente II	
\Box		Professor .	Assistente III	
eza da to	Níveis de progressão horizontal	1-6		
Naturezz Função	Provimento	Concurso público de provas e títulos		
Na Fu	Titulação mínima exigida	Titulação especi	ificada no edital de	
e	Tituiação minima exigida	concurso público		
Çãc	Função	Docência		
Identificação e Natureza da Classe Função	Carga horária	Regime integral	40 horas semanais	
			30 horas semanais	
		Regime parcial	20 horas semanais	
			10 horas semanais	



Descrição das Atividades (Além daquelas descritas no Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES – Lei Municipal 1.567/2012)	 Exercer a docência nos cursos de graduação. Exercer a docência também nos cursos de Pós-graduação. Planejar e ministrar aulas nos cursos de graduação e atuar em programas de extensão. Programar e executar processos de avaliação e acompanhamento acadêmico do discente. Manter registros acadêmicos atualizados e exercer atividades docentes em sintonia com o plano pedagógico do curso e o planejamento curricular. Estar disponível para atender à Instituição de acordo com o tempo fixado em seu enquadramento funcional, participando das reuniões departamentais, de cursos, de áreas, das institucionais, dos órgãos colegiados, sempre que for convocado e atender aos alunos em atividades extra classe. Participar na elaboração, execução e avaliação do plano de curso. Elaborar e propor sugestões visando ao aprimoramento da documentação da Instituição e dos projetos pedagógicos dos cursos. Exercer ação disciplinar, na esfera de sua competência. Indicar semestralmente a bibliografía das disciplinas que ministra. Orientar monografías e participar de bancas de monografías, em cursos de graduação. Exercer atividades de assessoria, se convocado. Proferir conferências e palestras, quando convocado. Participar de seminários, simpósios, semanas e encontros, se convocado pela coordenação do curso ou direção da Instituição. Participar das atividades programadas de atualização e capacitação continuada. Responsabilizar-se pela conservação do espaço físico, equipamentos, materiais e acervo da Instituição, quando usá-los. Contribuir para melhorar a qualidade da Instituição. Manter atualizado seu dossiê no setor de pessoal, mantendo atualizado o seu cadastro, fazendo dele constar o elenco da sua produção científica, tecnológica e artística, entregando a documentação exigida, conforme legislação em vigor. Participar de bancas de seleção, em casos excepcionais, quando convocado
Conhecimento Técnico Necessário	Domínio de metodologia de ensino e aprendizagem.
Habilidade Comportamental Necessária	Proatividade, empatia, criatividade, capacidade de comunicação, bom relacionamento interpessoal e capacidade de organização, visão sistêmica.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

	Agente Laboratorial
Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos	- Ensino Médio Completo.
básicos	- Domínio de aplicativos de Informática, inclusive Internet.
basicos	- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Atribuições	Receber e dar tratamento adequado às amostras de sementes destinadas à análise laboratorial; realizar os testes químicos e análises físico-químicas e microbiológicas em sementes e outros tipos de amostras, catalogando os procedimentos, materiais utilizados e resultados das análises; manipular e dosar reagentes; operar adequadamente os equipamentos laboratoriais, monitorando os resultados; manusear e manter limpas as vidrarias utilizadas, mantendo controle de todas as amostras do laboratório.

Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário					
Escolaridade	Ensino Superior completo				
Requisitos básicos	 Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação. Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo. 				
Atribuições	Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da Biblioteca, assegurando organização e funcionamento. Atender a comunidade acadêmica, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio. Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular da Fimes. Auxiliar na organização do acervo em geral, entre outros. Encaminhar à Diretoria-Geral ou superior hierárquico sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários. Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo. Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário. Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca. Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção. Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela Administração, visando ao aprimoramento profissional de sua função. Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático. Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Administração. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, servidores e usuários em geral. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com acadêmicos e com os demais segmentos da comunidade acadêmica. Exercer as demais atribuições decorrentes das normas institucionais e aquelas que concernem à especificidade de sua função.Realizar atividades				



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

administrativas que incluem controle e conferência de procedimentos internos, análise e definições na execução de rotinas, orientações informais a outros colaboradores auxiliares de conteúdo técnico em sua área de formação profissional; cuidar da organização de documentos legais, financeiros, contábeis e de áreas administrativas afins, assegurando o bom resultado dos trabalhos realizados sob sua alçada.

	Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário
Escolaridade	Ensino Superior completo
Requisitos	- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária ou área correlata com
básicos	Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
basicos	- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir
	para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa
	sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas
Atribuições	produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos.
	Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação
	ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de
	legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

	Agente Técnico Administrativo – Psicólogo
Escolaridade	Ensino Superior completo
Requisitos básicos	- Ensino Superior Completo em Psicologia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
	- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Atribuições	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



	Oficial de Manutenção
Escolaridade	Ensino Fundamental completo
Requisitos	- Ensino Fundamental Completo.
básicos	- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
Atribuições	Executar serviços de manutenção predial e pequenas reformas de alvenaria, construindo paredes, piso e teto, especificando o material a ser utilizado e programando a execução do serviço; executar serviços de pintura e acabamento em geral; executar serviços de manutenção hidráulica, fazendo instalações de pequena complexidade, consertando ou trocando válvulas, torneiras, canos e tubulações; executar a manutenção elétrica em equipamentos de ar condicionado e outras instalações elétricas prediais, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; preparar a infraestrutura para rede de cabos lógicos e elétricos para a instalação de aparelhos de ar condicionado, centrais telefônicas, computadores e outros equipamentos de escritório; efetuar a troca de lâmpadas, reatores e outras peças nos sistemas de iluminação nas dependências da Instituição, atendendo à solicitação dos setores; controlar o consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido; especificar e solicitar o material a ser utilizado; proceder diariamente à limpeza dos equipamentos utilizados.

- 2.2. O Docente aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para exercer suas atribuições em um regime inicial de 10 (dez) horas semanais, podendo atingir até 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Instituição no decorrer do semestre e/ou ano letivo.
- 2.3. O ingresso na carreira do Magistério Público Superior da FIMES ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da primeira classe, com as denominações de:
 - a) Professor Assistente I Para os Graduados e portadores de Especialização;
 - b) Professor Assistente II Para os portadores do título de Mestre;
 - c) Professor Assistente III Para os portadores do título de Doutor.
- 2.4. A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES, possui a seguinte composição, com o acréscimo das vantagens pecuniárias estabelecidas em Lei:
 - a) Vencimento básico;
 - b) Retribuição por titulação RT.
- 2.5. O vencimento básico do cargo de Docente corresponde ao valor da hora/aula (semana/mês) paga em retribuição ao efetivo exercício do cargo, conforme padrão



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

estabelecido na Lei Municipal 1.568/2012.

- 2.5.1. Atualmente, o vencimento básico do início da carreira do Docente corresponde ao valor de R\$ 165,90 (cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
- 2.5.2. O vencimento mensal dos Docentes integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES será calculado por meio da multiplicação do valor da hora/aula (semana/mês) pela carga horária semanal de efetivo exercício do cargo.
- 2.6. A Retribuição por Titulação é devida em conformidade com a titulação comprovada, da seguinte forma:
 - a) Para os portadores do título de mestre, a RT corresponderá à 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença do vencimento básico observada entre o nível 1, da Classe A, e o nível 1, da Classe B, calculada segundo o regime de trabalho a que o docente estiver submetido, nos termos do artigo 28, da Lei Municipal 1.568/2012;
 - b) Para os portadores do título de doutor, a RT corresponderá à 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença do vencimento básico observada entre o nível 1, da Classe A, e o nível 1, da Classe C, calculada segundo o regime de trabalho a que o docente estiver submetido, nos termos do artigo 28, da Lei Municipal 1.568/2012.
- 2.7. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo da FIMES serão convocados para exercer suas atribuições em um regime de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades da Instituição, e respeitando as atribuições previstas para cada cargo.
- 2.8. O ingresso na carreira dos cargos do corpo técnico administrativo ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da primeira classe, nos termos da Lei Municipal 1.391/2008.
- 2.9. Tabela de cargos, regime de trabalho e remunerações:

Cargos	Carga Horária	Remuneração inicial ¹
Docente	10 horas semanais	R\$ 165,90 ²
Agente Laboratorial	40 horas semanais	R\$ 1.533,34

¹ Valores praticados no exercício de 2018.

-

² R\$ 165,90 (vencimento básico) x 10H (carga horária semanal de trabalho) = R\$ 1.659,00 (remuneração mensal).



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Agente Técnico Administrativo - Bibliotecário	40 horas semanais	R\$ 2.345,11
Agente Técnico Administrativo - Médico- Veterinário	40 horas semanais	R\$ 2.345,11
Agente Técnico Administrativo - Psicólogo	40 horas semanais	R\$ 2.345,11
Oficial de Manutenção	40 horas semanais	R\$ 1.042,80

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 3.1. Poderão candidatar-se ao Concurso Público para provimento de todas as vagas, brasileiros e estrangeiros que preencham os requisitos constantes no presente Edital e na legislação vigente.
- 3.2. O candidato aprovado e indicado para ocupar qualquer uma das vagas objeto do presente Edital somente será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas neste Concurso Público;
 - b) Possuir a escolaridade e/ou habilitação legal exigida para o cargo, apresentando documentação comprobatória, conforme requisitos previstos no Anexo V, deste Edital, e nos termos da legislação vigente;
 - c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir nacionalidade portuguesa. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal de 1988;
 - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - e) Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica ocupacional;
 - g) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - h) Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público por meio de processo administrativo disciplinar, ou destituído de cargo, emprego ou função pública por ordem judicial;
 - i) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargos público;
 - j) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação lícita previstos na Constituição Federal de 1988;
 - k) Cumprir as determinações deste edital;
 - 1) Apresentar os demais documentos solicitados para a posse, assinando Termo de Comprimisso e confirmando a ciência e concordância com as normas estabelecidas



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

pela Administração da FIMES e UNIFIMES;

- 3.3. O candidato naturalizado deverá se submeter a uma prova de proficiência em língua portuguesa (habilidade oral), a ser aplicada por docentes designados pela Comissão Organizadora do Concurso, devendo obter nota mínima de 70 (setenta) pontos de um máximo de 100 (cem) pontos.
- 3.4. Para o cargo de Docente, o candidato aprovado e classificado para a vaga concorrida e que não possua formação pedagógica em sua graduação, será obrigado, durante o período destinado ao estágio probatório, a cursar a Habilitação em Formação Pedagógica ofertada pela própria Instituição.

4. VAGAS

- 4.1. O concurso visa ao preenchimento de 33 (trinta e três) vagas para o quadro permanente da FIMES, com lotação na UNIFIMES; e 66 (sessenta e seis) vagas para formação de cadastro de reserva, distribuídas conforme previsão do Anexo III, deste Edital, atendendo ao exclusivo interesse da Administração, até o limite do prazo de validade do concurso.
- 4.2. Após a análise dos recursos e do resultado final, os candidatos não classificados até o limite de vagas estabelecido no item '4.1' e classificados fora do cadastro de reserva, serão considerados eliminados do concurso.
- 4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como ao que determina o Decreto 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobra a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
- 4.4. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.
- 4.5. Na falta de candidatos aprovados para a quantidade de vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final e o cargo respectivo.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do site <u>www.unifimes.edu.br</u>, podendo ser efetuadas por meio de computadores disponibilizados na recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior FIMES, localizada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás.
- 5.2. O valor da Taxa de Inscrição será de:
 - a) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Oficial de Manutenção;
 - b) R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de Agente Laboratorial; e
 - c) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais cargos (Docente, Agente Técnico Administrativo Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo Médico Veterinário e Agente Técnico Administrativo Psicólogo).
- 5.3. Período de inscrições: 04 de julho a 03 de agosto de 2018.
 - 5.3.1. No caso de inscrições feitas na FIMES, o horário de atendimento será das 08h às 18h, de segunda a sexta, e das 08h às 12h aos sábados.
- 5.4. Dos procedimentos para efetuar a inscrição:

5.4.1. Na FIMES:

- a) Dirigir-se à Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Bloco Administrativo, com sede na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, a partir das **08 horas do dia 04 de julho de 2018 até às 18 horas do dia 03 de agosto de 2018**, horário de Brasília;
- b) Solicitar acesso aos computadores disponibilizados para a efetuar a inscrição;
- c) Acessar e ler atentamente o Edital por meio do site <u>www.unifimes.edu.br</u> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
- d) Pagar a taxa de inscrição por meio do boleto bancário a ser impresso logo após a conferência dos dados pelo candidato.

5.4.2. Pela Internet:

- a) Acessar e ler atentamente o Edital por meio do site <u>www.unifimes.edu.br</u> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
- b) Pagar a taxa de inscrição por meio do boleto bancário a ser impresso logo após a conferência dos dados pelo candidato.



- 5.4.3. No ato da inscrição o candidato deverá observar atentamente e optar por uma vaga, para posterior lotação, conforme **Anexo III deste Edital.**
- 5.4.4. Informações complementares sobre o concurso, bem como acerca do Edital e seus Anexos, estarão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico www.unifimes.edu.br, ou por meio de consulta por telefone (64 3672-5100) ou por e-mail (concurso@unifimes.edu.br).
- 5.5. O Cadastro de Pessoa Física CPF é documento imprescindível para efetuar a inscrição no presente concurso.
- 5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.8. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do concurso e que o formulário eletrônico de inscrição esteja preenchido de forma correta.
- 5.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.10. A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas ocasiões de:
 - a) Cancelamento ou suspensão do concurso;
 - b) Pagamento em duplicidade da inscrição;
 - c) Pagamento realizado fora do prazo de inscrição.
 - 5.11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão que comprove possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior ao menor piso salarial vigente no país, ou estar em situação de desemprego.



- 5.11.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 5.11.2. Terá o direito à isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que comprovar ausência de condições financeiras, nos termos do subitem '5.11.1', por meio de declaração instruída de documentos comprobatórios.
 - 5.11.2.1. A declaração deverá conter: justificativa da isenção, nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.
 - 5.11.2.2. Consideram-se documentos comprobatórios dos termos do subitem '5.11.1' a cópia da CTPS do candidato e cônjuge ou companheiro, certidão de casamento, certidão de nascimento de filhos, ou de outros documentos que demonstrem a renda auferida pelo candidato e a composição de sua família.
 - 5.11.2.3. O candidato deverá encaminhar, entre os dias 04/07/2018 e 18/07/2018, a declaração instruída dos documentos indicada no item '5.11.2', via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada à Comissão Organizadora do Concurso, no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP 75.833-130; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no prazo estabelecido acima.
- 5.11.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - a) Deixar de efetuar o requerimento;
 - b) Encaminhar documentos sem efetuar o requerimento;
 - c) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - d) Fraudar e/ou falsificar documento;
 - e) Não observar o período de encaminhamento da documentação.
- 5.11.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, bem como será considerada infração nos termos da legislação pátria vigente.
 - 5.11.4.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.



- 5.11.5. A partir do dia 20/07/2018, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico www.unifimes.edu.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.11.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não sendo necessário o pagamento do boleto bancário expedido.
- 5.11.7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento indeferido e que queira participar do certame deverá gerar o boleto via Internet e pagá-lo até a data limite de 03/08/2018.
- 5.12. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.
- 5.13. O simples preenchimento do formulário eletrônico de inscrição não garantirá a inscrição do candidato no concurso. As inscrições somente serão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.14. A concorrência e a relação das inscrições indeferidas ou canceladas serão divulgadas na internet, no site www.unifimes.edu.br, no dia 07 de agosto de 2018.
- 5.15. Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas, caberá recurso, a ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.
 - 5.15.1. Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato.
- 5.16. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:
 - a) Digitado ou manuscrito (preferencialmente digitado), utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
 - b) Devidamente fundamentado:
 - c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
 - d) Sem formalização de processo.
- 5.17. O recurso deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, durante o período de 08 a 10 de agosto de 2018, das 08h às 20h, de segunda a sexta, e das 08h às 12h aos sábados.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

- 5.17.1. Serão aceitos recursos enviados via postal, desde que a data de postagem seja até o dia 08 de agosto de 2018.
- 5.18. A decisão dos recursos contra o deferimento e/ou indeferimento das inscrições será dada a conhecer no site www.unifimes.edu.br, no dia 14 de agosto de 2018.
- 5.19. Não será aceito recurso encaminhado via fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.20. Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 5.21. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 5.22. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.
- 5.23. A qualquer tempo, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a inscrição poderá ser anulada.

6. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 6.1. No dia de realização das Provas e em todas as circunstâncias que exijam a identificação, o candidato deverá apresentar o **original de seu documento de identificação com foto.**
- 6.2. Serão considerados documentos de identificação para acesso à sala de provas e nas demais etapas **os que contenham foto**, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar e Polícia Federal, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei.
 - 6.2.1. Serão aceitos documentos de identificação eletrônicos (e-Título Eleitoral, e-CNH, e-Carteira de Trabalho, etc.), desde que atendam às exigências deste Edital, sejam expedidos por órgão oficial e regulamentados por lei.
- 6.3. Não serão considerados neste concurso documentos de identificação que não contenham foto.
- 6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

7. CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA

- 7.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos portadores de deficiência concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, em igualdade de condições.
- 7.3. O candidato portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas para portador de deficiência, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, sendo obedecida a ordem de classificação geral.
- 7.4. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão as mesmas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 7.5. A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item '7.2'.
- 7.6. O candidato portador de deficiência, aprovado e convocado para fim de nomeação, será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no art. 5º da Lei Estadual nº 14.715/2004, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.
- 7.7. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 7.8. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

8. CONCURSO

8.1. Todas as provas versarão sobre o conteúdo programático previsto no Anexo VI



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

(Conteúdo Programático divido por cargo e vaga).

- 8.2. Para o cargo de Docente, o concurso será constituído de duas fases: a) a primeira consistente em uma Prova Didática com Arguição; e b) a segunda consistente em uma Prova de Títulos.
 - 8.2.1. Serão aprovados e classificados para a segunda fase somente os candidatos que alcançarem uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na Prova Didática com Arguição, sendo os demais eliminados do certame.
 - 8.2.2. A Prova de Títulos terá caráter meramente classificatório dentre os candidatos aprovados na primeira fase.
- 8.3. Para os cargos de Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo Médico Veterinário, Agente Técnico Administrativo Psicólogo e Oficial de Manutenção, o concurso será constituído de duas fases: a) a primeira consistente em uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos; e b) a segunda consistente em uma Prova de Prático Profissional.
 - 8.3.1. Serão classificados para a segunda fase somente os candidatos que alcançarem uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, **sendo os demais eliminados do certame**.
 - 8.3.2. Dentre os candidatos classificados para a segunda fase, serão aprovados e classificados dentro do número de vagas somente os candidatos que alcançarem uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Prova Prático-Profissional, **sendo os demais eliminados do certame.**
- 8.4. Todas as provas serão aplicadas nesta cidade de Mineiros, Estado de Goiás, nas Unidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
- 8.5. As provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo (Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo Bibliotecário, Agente Técnico Administrativo Médico Veterinário, Agente Técnico Administrativo Psicólogo e Oficial de Manutenção) serão aplicadas nos seguintes dias e horários:
 - a) Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos: no dia 02 de setembro de 2018, com início às 13 horas;
 - b) Provas Prático Profissionais: no dia 23 de setembro de 2018, com início às 08 horas.
- 8.6. As provas para o cargo de Docente serão aplicadas nos seguintes dias e horários:



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

- a) Prova Didática com Arguição: nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, das 08h às 12h, e das 14h às 18h;
- b) Prova de Títulos: nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.
- 8.7. A Prova de Títulos para o cargo de Docente será realizada em sessão pública.

9. PROVAS

9.1. DAS PROVAS PARA O CARGO DE DOCENTE

- 9.1.1. O processo de seleção será realizado com a aplicação de Prova de Aptidão Didática com Arguição e Prova de Títulos.
- 9.1.2. Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão providenciar uma cópia impressa de seu Currículo Lattes, juntamente com todos os documentos comprobatórios das informações nele citadas, e protocolá-lo junto à Banca Examinadora da Prova de Aptidão Didática com Arguição, antes de iniciar a sua prova.
 - 9.1.2.1. A não entrega do Currículo Lattes, devidamente comprovado, acarretará na eliminação imediata do candidato, não lhe sendo permitido realizar a Prova de Aptidão Didática com Arguição.

- Da Prova de Aptidão Didática com Arguição:

- 9.1.3. A Prova de Aptidão Didática com Arguição será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, e versará sobre um dos cinco temas indicados para cada vaga, no Anexo VI, deste Edital.
 - 9.1.3.1. O sorteio do tema da prova de aptidão didática com arguição será realizado no dia 17 de agosto de 2018, às 14h, em sessão aberta ao público, na Unidade I do Centro Universitário de Mineiros, Bloco Administrativo, Sala dos Professores.
 - 9.1.3.2. A aplicação da prova de aptidão didática obedecerá a ordem alfabética dos candidatos inscritos por vaga, que deverão comparecer aos locais da prova nos dias e horários determinados por este edital ou designados pela Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros.
 - 9.1.3.3. A relação de bancas, com o respectivo dia e horário, será divulgada no dia 24 de agosto de 2018, após a confirmação definitiva das Inscrições Deferidas e do sorteio dos temas das provas de aptidão didática com arguição.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

- 9.1.4. A Prova de Aptidão Didática com Arguição consistirá de uma aula-prova, a respeito do tema sorteado para cada vaga, a ser ministrada pelos candidatos, em nível de graduação, e será realizada em sessão pública vedada aos demais candidatos. Todas as provas de aptidão didática **poderão** ser gravadas em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora ou pelos candidatos (que poderão gravar apenas a própria prova).
 - 9.1.4.1. Os candidatos, na aula-prova, serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo VIII.
 - 9.1.4.2. Cada candidato, no início da sua aula, deverá entregar à Banca respectiva 03 (três) vias do plano de aula no qual constem, pelo menos, o seguinte:
 - a) Tema;
 - b) Objetivo geral;
 - c) Objetivos específicos;
 - d) Conteúdos de ensino:
 - e) Estratégias de aprendizagem, material utilizado;
 - f) Sistemática de avaliação;
 - g) Duração da aula;
 - h) Referências bibliográficas.
 - 9.1.4.3. O prazo para a exposição da aula-prova de cada candidato é de no mínimo 40 (quarenta) minutos e de no máximo 50 (cinquenta) minutos, sob pena de, em não se observando esse limite de tempo, ser desclassificado do certame.
 - 9.1.4.4. Terminada a aula, terá a Banca até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato sobre seus conhecimentos técnicos e científicos, bem como sobre sua produção e experiência profissional.
- 9.1.5. A Prova de Aptidão Didática com Arguição será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não alcançar pelo menos 70 (setenta) pontos.

- Da Prova de Títulos:

- 9.1.6. A Prova de Títulos, do candidato devidamente classificado na prova de aptidão didática, tem por objetivo enfatizar o trabalho acadêmico do candidato, com destaque para as suas linhas de pesquisa, demonstrando o relacionamento delas para com o ensino, a pesquisa e a extensão.
- 9.1.7. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida deverão entregar seu Currículo Lattes, devidamente comprovado, no início da Prova de Aptidão Didática com Arguição,



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

assinando o protocolo de entrega dos documentos à Banca Examinadora.

- 9.1.7.1. Os títulos a serem entregues deverão estar relacionados em formulário próprio, na ordem do Currículo *Lattes* (por meio da criação de um índice em que conste a separação das atividades/produções por item avaliado, nos termos do Anexo IX).
- 9.1.7.2. Somente serão aceitos cursos de Graduação reconhecidos pelos órgãos de fiscalização competentes, e cursos de Pós-Graduação credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 9.1.7.3. No caso de o curso ter sido realizado no exterior, os diplomas deverão ser reconhecidos e registrados no Brasil por Universidade devidamente credenciada para tal registro
- 9.1.8. A Prova de Títulos possuí caráter meramente classificatório. Entretanto, a entrega da documentação junto à Banca Examinadora é condição determinante para a participação no processo de seleção.
- 9.1.9. A Prova de Títulos será realizada nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.833-130), em sessão aberta ao público.
- 9.1.10. Os Currículos, e respectivos documentos, dos candidatos ao cargo de Docente serão encaminhados à Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, que os avaliarão de acordo com os critérios constantes do Anexo IX, num total máximo de 100 pontos.
 - 9.1.10.1. A formação acadêmica será pontuada apenas uma única vez, sendo considerada a maior titulação.
 - 9.1.10.2. Para fins de avaliação, serão consideradas apenas as atividades/produções dos últimos 5 anos (maio/2013 a maio/2018), excetuando-se a formação acadêmica, formação complementar e docência na Educação Superior.
- 9.1.11. A pontuação final de cada candidato, para efeito de classificação, será a nota da Prova de Aptidão Didática com Arguição, somando-se a essa a pontuação obtida na Prova de Títulos, relacionando-se os candidatos em ordem decrescente das notas obtidas, até o número de vagas estabelecidas.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

9.2. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE LABORATORIAL

9.2.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo	Conteúdo Programático (Anexo VI)	N. de questões	Valor de cada questão	Valor da Prova
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15		
	Matemática e Raciocínio Lógico	15	02	100
	Conhecimentos de Laboratório	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas Laboratoriais			100
	TOTAL GERAL			200

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

- 9.2.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo "a", "b", "c", "d", "e", para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.
- 9.2.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

- 9.2.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.
- 9.2.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.
- 9.2.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

9.2.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.3. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO -BIBLIOTECÁRIO

9.3.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo	Conteúdo Programático (Anexo VI)	N. de questões	Valor de cada questão	Valor da Prova
Objetiva de	Língua Portuguesa	15		
Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Raciocínio Lógico	15	02	100
	Conhecimentos específicos na área de Biblioteconomia	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas na área de Biblioteconomia			100
TOTAL GERAL			200	

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

- 9.3.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo "a", "b", "c", "d", "e", para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.
- 9.3.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

- 9.3.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.
- 9.3.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

- 9.3.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.
- 9.3.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.4. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO -MÉDICO VETERINÁRIO

9.4.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo	Conteúdo Programático (Anexo VI)	N. de questões	Valor de cada questão	Valor da Prova
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15		
	Raciocínio Lógico	15	02	100
	Conhecimentos específicos na área de Medicina Veterinária	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas na área de Medicina Veterinária			100
TOTAL GERAL				200

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

- 9.4.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo "a", "b", "c", "d", "e", para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.
- 9.4.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

9.4.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

(sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.

- 9.4.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.
- 9.4.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.
- 9.4.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.5. DAS PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PSICÓLOGO

9.5.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo	Conteúdo Programático (Anexo VI)	N. de questões	Valor de cada questão	Valor da Prova
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15		
	Raciocínio Lógico	15	02	100
	Conhecimentos específicos na área de Psicologia	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas na área de Psicologia			100
TOTAL GERAL				

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

- 9.5.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo "a", "b", "c", "d", "e", para as quais o candidato deverá assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.
- 9.5.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

- 9.5.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.
- 9.5.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.
- 9.5.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.
- 9.5.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

9.6. DAS PROVAS PARA O CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO

9.6.1. Distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tipo	Conteúdo Programático (Anexo VI)	N. de questões	Valor de cada questão	Valor da Prova
Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (1ª fase)	Língua Portuguesa	15		
	Matemática	15	02	100
	Conhecimentos específicos em Manutenção Predial	20		
Prático Profissional (2ª fase)	Práticas em Manutenção Predial			100
TOTAL GERAL				

- Da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos:

9.6.2. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital, sendo "a", "b", "c", "d", "e", para as quais o candidato deverá



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

assinalar a questão correta e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul para tanto.

9.6.3. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos será de 100 (cem) pontos.

- Da Prova Prático Profissional:

- 9.6.4. Somente será submetido à prova Prático Profissional o candidato que alcançar 60 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos de primeira fase.
- 9.6.5. A Prova Prático Profissional tem por finalidade avaliar o candidato em situações simuladas que irão reproduzir algumas práticas cotidianas das atribuições de seu cargo.
- 9.6.6. A forma e os critérios de avaliação da Prova Prático Profissional serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.
- 9.6.7. A pontuação final do candidato será o somatório da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e da Prova Prático Profissional.

10. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Das provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo:

- 10.1. As provas de primeira fase para os cargos do Corpo Técnico Administrativo serão aplicadas no dia **02 de setembro de 2018**, das 13h às 18h, com duração máxima de 5 (cinco) horas.
- 10.2. As informações inerentes à realização das provas, tais como as listagens de candidatos por salas e concorrência, serão divulgadas no site www.unifimes.edu.br, até o dia 15 de agosto de 2018.
- 10.3. Os portões serão abertos às 12 horas e fechados às 12 horas e 50 minutos, horário de Brasília, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- 10.4. O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de cinquenta minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, portando o documento original de identificação que contenha foto e caneta esferográfica de



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

tinta preta ou azul, de tubo transparente.

- 10.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o original do documento de identificação, na forma definida no item '6', deste Edital, não terá acesso à sala de provas e será eliminado do concurso.
- 10.6. Não haverá segunda chamada para as provas.
- 10.7. Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horários determinados no Edital ou Comunicados.
- 10.8. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.
- 10.9. As respostas das questões das Provas Objetivas deverão ser marcadas no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de tubo transparente, preenchendo-se correta e completamente os campos de marcação, conforme instruções do referido cartão.
- 10.10 O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme instrução abaixo:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Para marcar o cartão-resposta utilize caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta
- 2. Confira seu número de inscrição no cartão-resposta.
- As questões deverão ser respondidas no cartão-resposta assinalando as proposições correspondentes de cada questão.

Marcação correta:



Marcação Incorreta: X







- 10.11. O candidato deverá assinar o cartão-resposta no local indicado, da mesmo forma que o documento de identificação apresentado no dia da prova.
- 10.12. Não haverá substituição do cartão-resposta em hipótese alguma.
- 10.13. Não serão considerados cartões-resposta rasurados, amassados ou danificados.
- 10.14. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção das Provas Objetivas.
- 10.15. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

feitas incorretamente no cartão-resposta. São exemplos de marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, especialmente: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

- 10.16. Durante a realização das provas não será permitida consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos.
- 10.17. Enquanto estiver no local das provas, fica terminantemente proibido, ao candidato, manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação ou qualquer outro material que a FIMES, através da Comissão Organizadora, julgar inconveniente para o bom andamento do certame.
- 10.18. A FIMES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.19. Durante a realização das provas não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo o candidato que necessitar de **Condições especiais para realizar as provas**, observado o disposto no item '11', deste Edital.
- 10.20. É da responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala o seu cartão-resposta, devidamente assinado.
- 10.21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste concurso público o candidato que, durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - c) Ser descortês com fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
 - d) For flagrado portando ou utilizando aparelho celular, bip, gravador, receptor, pagers, palmtop, agenda eletrônica, notebook ou equipamento similar e relógio, ou quaisquer tipos de material eletrônico não autorizado;
 - e) Utilizar-se de material de consulta, tais como livros, dicionários, anotações, impressos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
 - f) Comunicar-se com outro candidato;
 - g) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
 - h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) Ausentar-se da sala fora do horário pré-estabelecido;
 - j) Ausentar-se da sala portando o cartão-resposta;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 10.22. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 10.23. O candidato somente poderá se retirar do local de prova em definitivo a partir das **16** horas.
- 10.24. A partir deste horário, será permitido levar somente os assinalamentos feitos na **folha de rascunho** do caderno de provas.
- 10.25. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no recinto de realização das provas, em hipótese alguma.
- 10.26. O gabarito oficial das Provas Objetivas será divulgado na internet, no site www.unifimes.edu.br, no dia 02 de setembro de 2018, após as 18 horas.
- 10.27. As condições para a realização das Provas Prático Profissionais de segunda fase serão publicadas em Edital Complementar, no site www.unifimes.edu.br, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos da primeira fase.

- Das Provas para o cargo de Docente:

- 10.28. As Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de Docente serão aplicadas nos dias **01 e 02 de setembro de 2018**, das 08h às 12h, e das 14h às 18h.
- 10.29. As informações inerentes à realização das provas, tais como as listagens de candidatos por salas e Bancas Avaliadoras, serão divulgadas no site www.unifimes.edu.br, até o dia 24 de agosto de 2018.
- 10.30. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do cartão de identificação e do documento oficial de identidade com foto, bem como do material necessário para realização da prova de aptidão didática.
 - 10.30.1. O candidato poderá utilizar-se de recursos didáticos próprios para a prova de aptidão didática.
 - 10.30.2. A FIMES não fornecerá nenhum tipo de material de apoio, como



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

computador ou projetor, para as provas.

- 10.31. O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido neste Edital.
- 10.32. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.33. Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico predeterminados neste edital e/ou em comunicado.
- 10.34. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova:
 - a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou com outros candidatos;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 10.35. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 10.36. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.37. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.38. A Prova de Títulos dos candidatos classificados na Prova de Aptidão Didática com Arguição será realizada nos dias 17 a 21 de setembro de 2018, no Prédio Administrativo da Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75830-000), em sessão aberta ao público.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1. O Requerimento de Condições Especiais para a Realização das Provas (Anexo II) deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no seguinte endereço: Bloco Administrativo da FIMES, situado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros, Estado de Goiás; ou protocolar diretamente na Recepção da FIMES, no período de 04 a 18 de julho de 2018.
- 11.2. A pessoa portadora de necessidade especial física, visual (perda da visão), auditiva (perda de audição) ou lactante é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Para tanto, deverá informar a deficiência e as condições especiais necessárias para a realização das provas e entregar <u>declaração ou atestado médico original que especifique o grau e/ou tipo de deficiência, juntamente com o requerimento (Anexo II) devidamente preenchido.</u>
- 11.3. O candidato que solicitar a condição especial, mas não entregar declaração ou atestado médico original e o **Anexo II devidamente preenchido**, não poderá realizar as provas em caráter especial.
- 11.4. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 11.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar a condição especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não terá direito às condições especiais, podendo ser impedida de realizar as provas.
- 11.6. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato será informado pela Comissão Organizadora do certame, por meio do site www.unifimes.edu.br.
- 11.7. Quando necessário, para o atendimento de Condições Especiais para a Realização das Provas, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado.
- 11.8. As respostas às solicitações de condições especiais estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br, a partir do dia 20 de julho de 2018.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

12. RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 12.1. No dia 04 de setembro de 2018, será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br
 o Resultado Preliminar das Provas de Primeira Fase (Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos dos cargos do Corpo Técnico Administrativo, e de Aptidão Didática com Arguição, para o cargo de Docente), constando a respectiva pontuação total dos candidatos classificados.
- 12.2. No dia 28 de setembro de 2018 será divulgado por meio do site www.unifimes.edu.br, o Resultado Preliminar das Provas de Segunda Fase (Prático Profissional para os cargos do Corpo Técnico Administrativo e de Títulos para o cargo de Docente), constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados.
- 12.3. No dia **05 de outubro de 2018** será divulgado por meio do site <u>www.unifimes.edu.br</u>, e nos Placares da FIMES, Prefeitura e Fórum, o **Resultado Final do Concurso Público**, constando a respectiva pontuação total dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas neste Edital.
- 12.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, até o número de vagas estabelecidas.
 - 12.4.1. Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo, a nota final corresponderá à somatória da nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos com a nota obtida na Prova Prático Profissional.
 - 12.4.2. Para o cargo de Docente, a nota final corresponderá à somatória da nota obtida na Prova de Aptidão Didática com Arguição, com a nota obtida na Prova de Títulos.
- 12.5. O chamamento para investidura no cargo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de nulidade, se assim não o for.
- 12.6. Na classificação final, se houver empate entre candidatos, levar-se-á em conta, sequencialmente, os seguintes critérios:
 - a) Para os cargos do Corpo Técnico Administrativo:
 - a. O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - b. Maior pontuação na Prova Prático Profissional;
 - c. Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos;
 - d. O de major Idade.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

- b) Para o cargo de Docente:
 - a. O mais idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - b. Maior pontuação na Prova de Aptidão Didática com Arguição;
 - c. Maior pontuação na Prova de Títulos;
 - d. O de maior Idade.

13. RECURSOS

- 13.1. O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para tanto.
 - 13.1.1. Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração pública ou particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato.
 - 13.1.2. Não será aceito recurso encaminhado via fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital
- 13.2. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:
 - a) Digitado, utilizando-se o modelo do Anexo VII desse Edital;
 - b) Devidamente fundamentado;
 - c) Dentro do prazo estabelecido para recurso;
 - d) Sem formalização de processo.
- 13.3. O recurso contra o resultado preliminar das Provas de Primeira Fase deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, durante o período de 05 a 10 de setembro de 2018, das 8h às 20h.
 - 13.3.1. Serão aceitos recursos enviados via postal, desde que a data de postagem seja até o dia 05 de setembro de 2018.
- 13.4. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos no dia 12 de setembro de 2018.
- 13.5. O recurso contra o resultado preliminar das Provas de Segunda Fase deverá ser entregue/protocolado na Recepção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, situada na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, no local de inscrição, **durante o**



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

período de 01 a 03 de outubro de 2018, das 8h às 20h.

- 13.5.1. Serão aceitos recursos enviados via postal, desde que a data de postagem seja até o dia 01 de outubro de 2018.
- 13.6. A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos recursos no dia 05 de outubro de 2018.
- 13.7. Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 13.8. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato.
- 13.9. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.10. Se, do exame dos recursos, houver alteração do gabarito divulgado, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 13.11. Serão ainda admitidos recursos contra decisões da Comissão Organizadora que deferirem ou indeferirem inscrições, bem como impugnações ao Edital, nos mesmos termos acima transcritos, e nos prazos estabelecidos no Cronograma Oficial, disponível no site www.unifimes.edu.br.
- 13.12. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

14. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1. Encerradas todas as etapas do concurso, e verificada a regularidade e imparcialidade das atividades desenvolvidas, o Presidente da Comissão de Concurso comunicará por escrito o resultado à Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES, que irá homologar o resultado final e torná-lo público mediante publicação no site www.unifimes.edu.br, no placar da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no placar da Prefeitura de Mineiros, no placar do Fórum da Comarca de Mineiros, no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de grande circulação.
- 14.2. Caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a imparcialidade e a eficiência dos resultados do concurso, a Diretora Geral da FIMES/Reitora da UNIFIMES não homologará os resultados e tomará as medidas administrativas cabíveis para a apuração de fatos e responsabilidades.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

15. DISPOSICÕES FINAIS

- 15.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas do concurso, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 15.2. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 15.3. Não haverá segunda chamada das provas ou de quaisquer exames, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. Os recursos e revisões deverão seguir o estabelecido neste Edital, dentro dos prazos estabelecidos.
- 15.4. Na data da realização das provas, com o objetivo de garantir a lisura do concurso público, a Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica dos candidatos.
- 15.5. Nas provas para os cargos do Corpo Técnico Administrativo, por razões de ordem técnica e de segurança, os candidatos somente poderão sair 3 (três) horas após o início das provas. Deverá ainda ser avisado pelo fiscal, no início da prova, que os 03 (três) últimos candidatos deverão sair da sala juntos e assinarão a ata/relatório conjuntamente com os fiscais.
 - 15.5.1. Caso algum dos 03 (três) últimos candidatos se recuse a permanecer no local até o final das provas, será eliminado do certame, constando tal fato da ata/relatório final.
- 15.6. As Bancas Examinadoras e demais equipes de apoio que irão atuar neste concurso serão designadas pela Comissão de Concurso, e terão suas atribuições definidas no ato que as designar.
- 15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Concurso Público, divulgados na internet, no site www.unifimes.edu.br e publicados nos placares da Fundação integrada Municipal de Ensino Superior, da Prefeitura e do Fórum da Comarca de Mineiros.
- 15.8. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o limite de vagas previsto neste Edital.



- 15.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos aprovados ou eliminados, bem como cópia de cartão-resposta ou vista do mesmo. Para todos os fins, valerão os resultados publicados no site www.unifimes.edu.br.
- 15.10. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, mediante publicação específica.
- 15.11. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.
- 15.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, enquanto estiver participando do certame e até a homologação do Resultado Final do Concurso, por meio de correspondência endereçada à **Comissão Organizadora do Concurso Público** Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP 75.833-130.
 - 15.12.1. Após o término do certame, os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Pessoal da FIMES.
- 15.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.
- 15.14. Os candidatos aprovados além do limite de vagas fixadas neste Edital, poderão ser nomeados nos cargos que vagarem ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.
- 15.15. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 15.16. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no concurso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 15.17. A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo dar-se-á via telegrama



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MINEIROS FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ao endereço fornecido no formulário eletrônico de inscrição, cabendo aos candidatos manter sempre atualizados seus endereços junto ao Departamento de Pessoal da FIMES, **ou** por meio do site www.unifimes.edu.br, cabendo ao candidato a estrita observação e/ou consulta.

- 15.18. O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, autoriza a FIMES a excluí-lo do processo de nomeação, convocando-se em seu lugar o melhor classificado para sua área de atuação.
- 15.19. O candidato que for aprovado e empossado no cargo de Docente deverá, a critério da Administração Superior da FIMES, ministrar aula em quaisquer cursos oferecidos pela Instituição e em disciplinas diversas, bem como orientar estágios, práticas de ensino, atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso, desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive estar ciente de que quando a instituição necessitar, fazer sua capacitação em mestrado ou doutorado, caso não o tenha e ainda, submeter-se ao regime de trabalho da instituição de segunda a sábado, conforme necessidade da instituição e ainda desenvolver quaisquer atividades em que for convocado.
 - 15.19.1. Os docentes empossados em seus cargos poderão desempenhar suas funções em quaisquer unidades de ensino mantidas pela FIMES, inclusive em unidades que porventura venham a ser instaladas, dentro ou fora do município de Mineiros/GO, de acordo com a necessidade da instituição.
- 15.20. Quaisquer cláusulas do presente Edital poderão ser questionadas/impugnadas durante o período de 04 a 18 de junho de 2018, diretamente à Comissão Organizadora do Concurso, que terá até o dia 21 de junho de 2018 para emitir análise e parecer.
- 15.21. Encerrado e homologado o concurso público, e após decorrido um período de 06 (seis) meses, o material referente a ele será reciclado ou doado para instituição beneficente.
- 15.22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Mineiros/GO, 04 de junho de 2018.

Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva

Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior Reitora do Centro Universitário de Mineiros

> Comissão Organizadora Edital 001/2018



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Datas	Atividades			
04/06	Publicação do Edital nos meios oficiais e no site da Instituição			
04/00	(www.unifimes.edu.br).			
04/06 a 18/06 (até às	Período destinado à impugnação ao Edital.			
20h)	i cirodo destinado a impugnação ao Editar.			
21/06	Análise e parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital.			
04/07 a 03/08	Período destinado às inscrições pelo site www.unifimes.edu.br.			
04/07 a 18/07 (até às	Período destinado aos requerimentos de isenção da taxa de			
20h)	inscrição.			
20/07	Análise e parecer sobre os pedidos de isenção da taxa de			
	inscrição.			
04/07 a 18/07 (até às	Período destinado aos requerimentos de condições especiais.			
20h)	, , ,			
20/07	Análise e parecer sobre os pedidos de condições especiais.			
03/08	Último dia para o pagamento das inscrições.			
07/08	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.			
08/08 a 10/08 (até às	Período destinado à apresentação de recurso contra o			
20h)	indeferimento e/ou deferimento das inscrições.			
14/08	Análise e parecer sobre os recursos contra o indeferimento e/ou			
	deferimento das inscrições.			
15/08	Divulgação da listagem de candidatos por cargo e por vaga.			
17/08 (às 14h)	Sorteio dos temas para a Prova de Aptidão Didática com Arguição			
, , ,	para o cargo de Docente			
24/08	Divulgação das Bancas Examinadoras das Provas de Aptidão			
	Didática com Arguição para o cargo de Docente			
02/09 (das 13h às 18h)	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos para os cargos do Corpo Técnico Administrativo			
01 e 02/09 (das 08h às	Provas de Aptidão Didática com Arguição para o cargo de			
12h, e das 14h às 18h)	Docente			
,	Resultados preliminares das provas de primeira fase (cargos do			
04/09	Corpo Técnico Administrativo e de Docente)			
05 a 10/09 (até às 20h)	Recursos contra o resultado das provas de primeira fase			
	Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das			
12/09	provas de primeira fase			
14/00	Publicação lista candidatos aos cargos do Corpo Técnico			
14/09	Administrativo aptos à segunda fase			
17 a 21/09 (das 08h às				
12h, e das 14h às 18h)	<u>Prova de Títulos para o cargo de Docente</u>			



23/09 (a partir das 08h)	Provas Prático Profissionais para os cargos do Corpo Técnico Administrativo
28/09	Resultados preliminares das provas de segunda fase (cargos do Corpo Técnico Administrativo e de Docente)
01 a 03/10 (até às 20h)	Recursos contra o resultado das provas de segunda fase
05/10	Análise e parecer sobre os recursos contra os resultados das provas de segunda fase
05/10	Resultado Oficial do Concurso Público



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS **SELETIVOS**

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

A								
Comissão Organi	izadora d	o Concurso	Público					
Eu,								,
candidato(a) insc	erito(a) no	Concurso	Público	da FIMES	- Fundaç	ão Integra	da Municip	al de
Ensino Supe	erior,	Edital	n.	001/2018	, para	O	cargo	de
Vaga n	, do	ocumento	de id	entificação	n			,
DECLARO que	sou porta	dor de def	iciência,	nos termos	do Decret	o Federal	n. 3.298/19	99, e
solicito a minha		,			critérios a	ssegurado	s ao Portad	or de
Deficiência, conf	forme det	erminado n	o edital.					
Nestes termos,								
Peço deferimento).							
	Mineiro	os, Estado o	de Goiás	, de			de <i>i</i>	2018.
		As	ssinatura	do Candida	ato			
	4 1	. ~	()	!!	1	4		, 1·
Obs.: Anexo à	esta de	eciaração,	o(a) ca	inaiaato(a)	aeve ap	resentar	Laudo M	eaico

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;
- b) Enquadramento no Decreto Federal n. 3.298/1999.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

À					
Comissão Org	anizadora do Concurso Público				
Eu,					,
` /	nscrito(a) no Concurso Público da FIM uperior, Edital n. 001/20	,	_	Municipa cargo	l de de
	<u> </u>			<u>.</u>	,
vaga nsolicito condiç	, documento de identificação cões especiais para realizar as provas, co	n° onforme o especi	ificado aba	ixo:	,
		-			
Nestes termos Peço deferime					
	Mineiros, Estado de Goiás,	_ de		de 20)18.
	Assinatura do(a) Can	didato(a)			



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO III – QUADRO GERAL DE VAGAS

	DOCENTE								
CÓDIGO DA VAGA	CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA						
01	Engenharia Civil	02	04						
02	Medicina	01	02						
03	Medicina	01	02						
04	Medicina	01	02						
05	Medicina	01	02						
06	Medicina	04	08						
07	Medicina	01	02						
08	Medicina	03	06						
09	Medicina	02	04						
10	Medicina	01	02						
11	Medicina	01	02						
12	Medicina Veterinária	01	02						
13	Medicina Veterinária	01	02						
14	Medicina Veterinária	01	02						
15	Medicina Veterinária	01	02						
16	Todos os Cursos da Instituição	01	02						
Т	otal Geral de Vagas	23	46						

	CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVOS								
CÓDIGO DA VAGA	CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA						
17	Agente Laboratorial	04	08						
18	Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário	01	02						
19	Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário	01	02						
20	Agente Técnico Administrativo – Psicólogo	01	02						
21	Oficial de Manutenção	03	06						
	Total Geral de Vagas	10	20						



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

				DOCENTE			
Código da vaga	Área de atuação	Local de atuação	Curso de atuação	Área de formação	Disciplinas de atuação	Quantidade de vagas	Cadastro de reserva
01	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Engenharia Civil	Engenharia Civil	- Teoria das estruturas - Pavimentação/Estradas - Sistemas de abastecimento de água e esgoto - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição	02	04
02	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Enfermagem	- TBL - POLIS - IESC - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição	01	02



03	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Farmácia e Bioquímica	 - Práticas Funcionais - Morfofuncional - TBL - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição 	01	02
04	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Biomedicina	 - Práticas Funcionais - Morfofuncional - TBL - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição 	01	02
05	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Ortopedia)	- Habilidades Médicas	01	02
06	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Cirurgia Geral)	- Habilidades Médicas	04	08



07	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Clínica Geral)	- Habilidades Médicas	01	02
08	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Ginecologia e Obstetrícia)	 - Habildiades Médicas - Tutoria - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição 	03	06
09	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Otorrinolaringologia)	- Habildiades Médicas	02	04
10	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Medicina (Endocrinologia)	- Habildiades Médicas	01	02



11	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina	Psicologia	- Habilidades de Comunicação I - IESC - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição	01	02
12	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	 Reprodução Animal Eficiência reprodutiva dos rebanhos Melhoramento animal Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição 	01	02
13	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	- Clínica de pequenos animais - Fisiologia veterinária - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição	01	02



14	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	 - Patologia Veterinária - Parasitologia Veterinária - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição 	01	02
15	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	 - Técnica Operatória - Prática Anestésica - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição 	01	02
16	Magistério no Ensino Superior	Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO	Todos os Cursos da Instituição	Letras/Libras ou Letras	- Leitura e Produção de Textos - Leitura e Compreensão de Textos - Demais disciplinas a depender das necessidades da Instituição	01	02
Total Geral de Vagas					23	46	



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AGENTE LABORATORIAL								
VAGA 17	VAGA 17							
ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA						
 Mantenedora: FIMES Mantida: UNIFIMES Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Instituição Local: Laboratórios das Unidades da UNIFIMES localizadas em Mineiros/GO 	04	08						

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECÁRIO		
VAGA 18		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
 - Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Instituição - Local: Biblioteca Central da UNIFIMES, localizada em Mineiros/GO 	01	02

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO		
VAGA 19		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
- Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da Instituição - Local: Clínica Veterinária, localizada em Mineiros/GO	01	02



AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO		
VAGA 20		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL	CADASTRO DE
MEN DE MI ONÇMO	VAGAS	RESERVA
- Mantenedora: FIMES		
- Mantida: UNIFIMES		
- Área de atuação: Suporte técnico às atividades fins da	0.1	02
Instituição	01	02
- Local: Clínica de Psicologia, localizada em		
Mineiros/GO		

OFICIAL DE MANUTENÇÃO			
VAGA 21			
ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	
- Mantenedora: FIMES - Mantida: UNIFIMES - Área de atuação: Manutenção e apoio estrutural - Local: Unidades da UNIFIMES em Mineiros/GO	03	06	



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO V – QUADROS DE REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO) PARA OS CARGOS

DOCENTE

REQUISITOS GERAIS

- Ensino Superior Completo na área exigida pelo Edital.
- Pós-Graduação *lato sensu*, ou *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), conforme exigido pelo Edital.

- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR VAGA			
CÓDIGO DA VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
01	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Especialização
02	Medicina	Enfermagem	Mestrado
03	Medicina	Farmácia e Bioquímica	Especialização
04	Medicina	Biomedicina	Mestrado
05	Medicina	Medicina	Residência Médica em Ortopedia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
06	Medicina	Medicina	Residência Médica em Cirurgia Geral e inscrição ativa/regular junto ao CRM
07	Medicina	Medicina	Especialização e inscrição ativa/regular junto ao CRM (Clínica Geral)
08	Medicina	Medicina	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
09	Medicina	Medicina	Residência Médica em Otorrinolaringologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
10	Medicina	Medicina	Residência Médica em Endocrinologia e inscrição ativa/regular junto ao CRM
11	Medicina	Psicologia	Mestrado
12	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Doutorado
13	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Doutorado
14	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Doutorado



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS **SELETIVOS**

15	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Doutorado
16	Todos os Cursos da Instituição	Letras/Libras ou Letras	Mestrado em Estudos da Linguagem ou Estudos Literários ou Linguística ou Educação

CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AGENTE LABORATORIAL
VAGA 17
REQUISITOS
$\Gamma : M' \Gamma C = 1$

- Ensino Médio Completo.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECÁRIO **VAGA 18 REQUISITOS**

- Ensino Superior Completo em Biblioteconomia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MÉDICO VETERINÁRIO VAGA 19 REQUISITOS

- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO VAGA 20

REQUISITOS

- Ensino Superior Completo em Psicologia ou área correlata com Registro Profissional quando existir em sua área de formação.
- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
VAGA 21	
REQUISITOS	
- Ensino Fundamental Completo	

- Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DOCENTE				
	PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO			
CÓDIGO DA VAGA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
	1. Técnicas de estabilização de solos;			
	2. Critérios de dimensionamento de vigas na flexão simples;			
01	3. Flambagem local x Flambagem global;			
	4. Princípio dos trabalhos virtuais;			
	5. Orçamento de obras públicas.			
	1. Estratégia saúde família conforme Ministério da Saúde;			
	2. Saúde mental na atenção básica;			
02	3. Grupos em estratégia saúde família;			
	4. Hipertensão Arterial e Diabetes Melittus na atenção básica;			
	5. Educação para promoção da saúde na atenção básica.			
	1. Leucemia;			
	2. DST de origem bacteriana;			
03	3. Semeadura e meios de cultura bacteriológica;			
	4. Avaliação laboratorial Dengue, Zika e Chikungunya;			
	5. Anemias.			
	1. Análises clínicas e laboratoriais em bioquímica clínica;			
	2. Aspectos morfológicos macroscópicos e microscópicos, assim como			
04	patogenia da DPOC;			
04	3. Controle de qualidade em análises clínicas;			
	4. Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial da Doença de Chagas;			
	5. Fisiopatologia e diagnóstico laboratorial do Diabetes Melittus.			
	1. Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho;			
	2. Tendinite patelar;			
05	3. Tendinite do supraespinhoso do ombro;			
	4. Epicondilite;			
	5. Condromalacia patelar.			
	1. Fisiologia do sistema digestivo;			
	2. Doenças das vias biliares;			
06	3. Abdome agudo;			
00	4. Fases fundamentais da técnica cirúrgica;			
	5. Avaliação e cuidados pré, trans e pós operatório com o paciente			
	cirúrgico.			



	1. Urgência e emergência hipertensiva;
	2. Crise tireotóxica;
07	3. Acidente vascular isquemico agudo;
	4. Infarto agudo do miocárdio;
	5. Acidose metabólica.
	1. Patologias mamárias;
	2. Endometriose;
08	3. Miomatose uterina;
	4. Climatério;
	5. Ciclo menstrual.
	1. Surdez;
	2. Oitites media, interna, externa;
09	3. Diagnóstico e tratamento de obstrução nasal;
	4. Neoplasia de laringe;
	5. Corpo estranho.
	1. Cetoacidose diabética;
	2. Hipotireoidismo;
10	3. Tireotoxicose;
	4. Carcinoma diferenciado de tireoide;
	5. Tratamento medicamento do Diabetes Melittus tipo 2.
	1. No momento em que o corpo se torna objeto, o sujeito é sujeitado, e o
	que era cuidado vira tortura. Eutanásia, distanasia ou ortotanasia?;
	2. O psicólogo como ferramenta da humanização hospitalar;
11	3. O profissional de saúde diante dos impasses da realidade institucional;
	4. O psicólogo e os cuidados paliativos;
	5. A comunicação em saúde – uma ferramente de diagnóstico e
	intervenção.
	1. Fisiologia do processo reprodutivo feminino e masculino nas diferentes
	espécies de animais domésticos;
	2. Biotecnologias da reprodução;
12	3. Fatores que afetam a eficiência reprodutiva dos animais domésticos e
12	das biotécnicas da reprodução;
	4. Fundamentos da genética molecular na produção animal e aplicações de
	biotecnologias moleculares ao melhoramento genético animal;
	5. Correlações genética, fenotípica e ambiental.
	1. Otites Externa, Média e Interna em Cães e Gatos;
	2. Clínica, Prevenção e Controle Ambiental da Cinomose e da
13	Parvovirose;
15	3. Recomendações e novas diretrizes vacinais para cães e gatos;
	4. Fisiologia cardiovascular;
	5. Fisiologia Renal.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

	1. Técnicas de Necropsia e métodos de coleta de material;
	2. Neoplasia e biologia tumoral;
14	3. Respostas celulares e teciduais às lesões;
14	4. Parasitas de interesse veterinário da Superfamília <i>Trichostrongyloidea</i>
	(Classe Nematoda);
	5. Parasitas de interesse veterinário da Ordem <i>Diptera</i> (Classe <i>Insecta</i>).
	1. Avaliação e cuidados pré, trans e pós-operatório com o paciente
	cirúrgico;
	2. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica;
15	3. Exame Clínico do paciente para anestesia e classificação segundo a
	ASA;
	4. Medicação pré-anestésica;
	5. Técnicas Anestésicas.
	1. Produção de gêneros acadêmicos;
	2. Leitura e compreensão textual com ênfase em diversos contextos
16	linguísticos;
10	3. Variedades linguísticas e diversidade cultural no Português brasileiro;
	4. Inclusão educacional: o ensino de Portugês e Libras no Ensino Superior;
	5. Introdução aos estudos de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AGENTE LABORATORIAL	
 VAGA 17	

PROVA OBJETIVA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

MATEMÁTICA

Estudo de Funções: Função do 1º Grau; Função do 2º Grau; Função Exponencial; Função Logaritmo; Trigonometria; Geometria Espacial; Probabilidades; Geometria Analítica; Conjuntos; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta;



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

Conhecimentos básicos em vidrarias (tipos de vidrarias, manipulação e limpeza); Manipulação de reagentes químicos; Conhecimento de Equipamentos de laboratórios; Conceitos básicos sobre segurança no trabalho; Segurança e normas de laboratório, acidentes no laboratório; Proteção contra riscos químicos, calor, biológicos; Equipamentos de proteção individual (EPIs).

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECÁRIO

VAGA 18

PROVA OBJETIVA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 - Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 - A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

Código de Ética; Norma ABNT NBR 6023; CDU; Pesquisa bibliográfica; Organização e Tratamento da Informação: Controle bibliográfico dos registros do conhecimento; Recursos e Serviços de Informação: Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização; Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação disseminação. Ética e privacidade dos dados; Tecnologias da informação; redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso; comércio eletrônico; Serviço de Informação em unidades especializadas de informação; processo de referência; interação usuário X bibliotecário; a entrevista de referência; as funções do bibliotecário de referência; educação de usuários; Gestão de Sistemas de Informação: Administração: conceitos e funções; Administração de recursos humanos, financeiros e materiais; Gestão de recursos informacionais: organização dos suportes de informação; organização, preservação, controle e segurança do ambiente da unidade de informação; Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho; controle e avaliação de serviços de informação; informatização em unidades de informação; Estudo de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas e processos de pesquisa;

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - MÉDICO VETERINÁRIO

VAGA 19

PROVA OBJETIVA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência,



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

Biossegurança no Laboratório; Medicina Veterinária Preventiva; Principais zoonoses de interesse médico veterinário; Anestesiologia Veterinária; Clínica de animais de produção e companhia; Patologia Clínica Cirúrgica; Técnicas de necropsia, colheita, remessa e processamento de material para histopatologia; Reprodução Animal; Nutrição de animais de produção.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO

VAGA 20

PROVA OBJETIVA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de texto. 2. Coesão: conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual: informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de textos e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem. 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão. 9. Estrutura e formação de palavras. 10. Vocativo e aposto. 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 12. Ocorrência de crase. 13. Ortografia oficial. 14. Acentuação gráfica. 15. A linguagem e os tipos de discursos. 16. A comunicação e seus elementos.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Problemas envolvendo: 1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples; 1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos; 1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias. 2. A correlação entre elementos de um certo universo: 2.1 - Trabalhando problemas lógicos de nível fácil; 2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário. 3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares: 3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento. 4. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos e matriciais. As questões terão por objetivo testar as habilidades de raciocínio, envolvendo elaboração de argumentos, avaliações de argumentações e formulação ou avaliação de planos de ação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emilia Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

VAGA 21

PROVA OBJETIVA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Encontros vocálicos. 5. Sinais de pontuação. 6. Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo (tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação). 7. Separação de sílabas. 8. Tipos de frases.



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MINEIROS FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

MATEMÁTICA

1. Números naturais, números fracionários. 2. Sistema de numeração decimal. 3. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. 4. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. 5. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas. 6. Dinheiro - Resolução de problema. 7. Representação do termo desconhecido - Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. 8. Divisibilidade; 9. Múltiplos e divisores; 10. Conjunto dos múltiplos de um número; 11. Conjunto dos divisores de um número; 12. Números primos e números primos entre si. 13. Máximo divisor comum - processos práticos para o cálculo do mdc; 14. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL

A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova Prático Profissional serão elaboradas de acordo com as descrições inerentes ao cargo a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas da função.



AN	EXO VII – MOD	ELO DE RE	CURSO	
Ao Presidente da Comissão Orga	ınizadora do Conc	eurso Público		
Nome do Candidato:				
Vaga:				
Número da Inscrição:	<u> </u>			
SOLICITAÇÃO: De acordo com as especifica () Indeferimento de inscrie () Prova de aptidão didátio () Prova de títulos (somen () Prova de primeira fase (() Prova prático-profission	ção ca (somente para d te para docente) (cargos administra	locente)	adiante, solicito a	revisão de:
Mineiros, Es	tado de Goiás,	de		de 2018.
Observação: O recurso dever a) Nome e número de inscri concorrendo; b) Especificação da ques reconsideração; c) Argumentação lógica e con	ção do(a) candida tão controvertida	le forma legíve ato(a), bem con	el e conter: mo o número da v	
JUST	ΓIFICATIVA DC	O(A) CANDIE	OATO(A)	



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

Candidato (a):				
Vaga n.º				
Data:/				
Hora Início da Aula::				
Hora Término da Aula::				
Duração da aula: minutos.				
Tema da Aula:				
Apresentou o Plano de Aula? (SIM)	(NÃO)	Em três vias impressas?	(SIM)	(NÃO)

EIXO 1 – DO PLANO DE AULA		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Limite	Nota
1.0 PROPOSTA DE PLANO DE AULA	4,0)
1.1 O plano de aula consegue realizar uma delimitação dentro do tema proposto?	2,0	
1.1.1 Apresenta a estrutura mínima solicitada pela Unifimes?	1,0	
1.1.2 O plano de aula prioriza possibilidade de aprendizagem de forma crítica?	1,0	
NOTA PARCIAL		
1.2 SELEÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS	2,0)
1.2.1 Os objetivos são exequíveis?	1,0	
1.2.Os objetivos estão de acordo com as estratégias a serem utilizadas?	1,0	
NOTA PARCIAL		
1.3 SELEÇÃO ADEQUADA DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO	2,0)
1.3.1 As estratégias selecionadas são adequadas para o Ensino Superior?	1,0	
1.3.2 Há diversidade nas estratégias de ensino?	1,0	
NOTA PARCIAL		
1.4 SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	2,0)
1.4.1 A avaliação está descrita de forma clara e objetiva?	1,0	
1.4.2 A sistemática de avaliação proporciona a participação de todos de forma crítica e participativa?	1,0	
NOTA PARCIAL		
1.5 INDICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS	2,0)
1.5.1 As referências seguem as normas da ABNT?	0,5	
1.5.2 Há referências atuais que colaboram para atualização do conteúdo?	0,5	
1.5.3 As referências estão de acordo com o tema selecionado para a aula?	1,0	
NOTA PARCIAL		
EIXO 2 – DO DESENVOLVIMENTO DA AULA		



CRITÉRIOS AVALIADOS	Limite	Nota
2.1 INTRODUÇÃO DO ASSUNTO DA AULA	6,0)
2.1.1 O candidato fez uma introdução do tema a ser ministrado?	2,0	
2.1.2 O início da aula promove recaptulação de outros conteúdos?	2,0	
2.1.3 O candidato atribui sentido ao conteúdo a ser ministrado?	2,0	
NOTA PARCIAL		
2.2 APRESENTAÇÃO SEQUENCIAL DO CONTEÚDO	8,0)
2.2.1 O conteúdo é apresentado de forma clara e coerente?	2,0	
2.2.2 Há sequência e organizaão da exposição dos conteúdos?	3,0	
2.2.3 Os objetivos propostos são contemplados no decorrer da esposição da aula?	2,0	
2.2.4 Os conteúdos mobilizados no decorrer da aula possibilitam a aprendizagem?	1,0	
NOTA PARCIAL		
2.3 RELEVÂNCIA DOS CONTEÚDOS EM FUNÇÃO DOS	7.0	
OBJETIVOS	7,0	,
2.3.1 Os conteúdos se mobilizam entorno dos objetivos?	2,0	
2.3.2 Os conteúdos dialogam com o tema proposto?	2,0	
2.3.3 Os conteúdos levantados em aula são basilares para a formação na área	2,0	
do concurso?		
2.3.4 Os objetivos podem ser alcançados a partir da aula ministrada?	1,0	
NOTA PARCIAL		
2.4 ATUALIDADE DAS INFORMAÇÕES:	8,0)
2.4.1 O conteúdo explicado faz relação com conteúdos da atualidade?	4,0	
2.4.2 Os exemplos conseguem associar conteúdo e realidade atual?	2,0	
2.4.3 As informações são sólidas e referenciadas	2,0	
NOTA PARCIAL		
2.5 Exatidão, domínio e segurança durante a aula	20,	0
2.5.1 As informações são expostas de forma segura?	5,0	
2.5.2 Durante a exposição as informações são ministradas de forma a		
demonstrar conteúdo em relação ao conteúdo ministrado?	10,0	
2.5.3 O candidato mostra-se seguro e capaz de dominar o nervosismo durante	5.0	
a aula?	5,0	
NOTA PARCIAL		
2.6 EXPOSIÇÃO CLARA E ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM)
2.6.1 A exposição dos conteúdos é realizada em língua padrão, sem apoio de	ĺ	
gírias, ou palavras de baixa calão?	2,0	
2.6.2 O candidato se comunica de forma clara e com dicção compreensível?	2,0	
2.6.3 A exposição dos conteúdos é feita de maneira adequada para o Ensino	1,0	



Companies 2		
Superior?	2.0	
2.6.4 A exposição do conteúdo mobiliza liguagem acadêmico-científica?	2,0	
NOTA PARCIAL 2.7 VARIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS	7.0	\
2.7 VARIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS	7,0)
2.7.1 O candidato usa procedimentos diversos para o desenvolvimento da aula?	2,5	
2.7.2 O candidato consegue desenvolver os procedimentos didáticos com êxito?	2,5	
2.7.3 Os procedimentos didáticos realizadois possibilitam alcançar os	2.0	
objetivos propostos?	2,0	
NOTA PARCIAL		
2.8 SÍNTESE INTEGRADORA, REVISÃO E APLICAÇÃO	8,0)
2.8.1 O candidato faz uma síntese dos conteúdos ministrados em sala?	4,0	
2.8.2 O candidato demonstra capacidade de mobilizar e criar situações de		
revisão?	4,0	
NOTA PARCIAL		
2.9 ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (Marcar apenas uma	5.0	`
opção)	5,0	,
2.9.1 O candidato ministra aula entre 10 e 15 min	2,0	
2.9.2 O candidato ministra aula entre 16 e 25 min	3,0	
2.9.3 O candidato ministra aula entre 25 e 30 min	5,0	
NOTA PARCIAL		
EIXO 3 - ARGUIÇÃO		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Limite	Nota
3.1 INFORMAÇÕES CORRETAS	4,0)
3.1.1 As respostas específicas da área são dadas de forma correta?	1,0	
3.1.2 As respostas são atribuídas com segurança?	1,0	
3.1.3 O candidato consegue mobilizar as respostas de forma clara e coesa?	1,0	
3.1.4 O candidato consegue dae exemplos durante as respostas?	1,0	
NOTA PARCIAL		
3.2 RELAÇÃO COM ÁREAS CORRELATAS	4,0)
3.2.1 O candidato consegue estabelecer relação entre o tema e outras áreas do	2,0	
saber?	2,0	
3.2.2 Os exemplos dados conseguem estabelecer relação com outras áreas do	2,0	
saber?	۷,0	
NOTA PARCIAL		
3.3 ARGUMENTAÇÃO LÓGICO CIENTÍFICA	4,0	
3.3.1. O candidato consegue argumentar de forma lógica e com linguagem	2,0	



científica?						
3.3.2 As respostas à	1 0		clara, sem repetir o	2,0	_	
mesmo conteúdo da	explicação da aula	a?		2,0		
NOTA PARCIAL						
	SO	MATÓRIA FINAL				
	EIXOS	Valor Total	Valor atribuído	7		
	Eixo 1	12,0				
	Eixo 2	76,0				
	Eixo 3 12,0					
	TOTAI	L GERAL				
Ficha do membro da Demais componente	banca:					
1						



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidate	o (a):			
Vaga:				
	Tabela de pontuação – Prova	de Títulos³		
	Item I - Formação Acadê	èmica ⁴		
Subitem	Egnozifianoão	Pontuação	Pontuação	Pontuação
Subiteiii	Especificação	unitária	máxima	obtida
1.1	Especialização <i>lato sensu</i> (360 horas) ou Residência Médica	10	10	
1.2	Mestrado	20	20	
1.3	Doutorado	30	30	
1.5	Total parcial do item I	30	30	
	Item II - Formação complementar	(até 15 nont	tos)	
	•	Pontuação	Pontuação	Pontuação
Subitem	Especificação	unitária	máxima	obtida
2.1	Aperfeiçoamento (180 horas)	1,5	3	ootida
2.1	Disciplina concluída em curso de Mestrado	1,5	3	
	reconhecido pela CAPES cursada após a			
2.2	conclusão da Graduação (para aqueles que	3	6	
	ainda não ingressaram no Mestrado)			
	Disciplina concluída em curso de Doutorado			
	reconhecido pela CAPES cursada após a	_		
2.3	obtenção do título de Mestre (para aqueles	5	10	
	que ainda não ingressaram no Doutorado)			
	Especialização <i>lato sensu</i> (360 horas) ou			
	Residência Médica (para aqueles que			
2.4	possuem titulação de Mestre ou Doutor ou	7,5	15	
	uma segunda Especialização/Residência que	,		
	não tenha sido computada no Item I)			
2.5	Pós-Doutorado	15	15	
	Total parcial do item II	•	•	
	Item III – Experiência profissional	(até 20 pon	tos)	
C1-14	•	Pontuação	Pontuação	Pontuação
Subitem	Especificação	unitária	máxima	obtida
3.1	Docência na Educação Superior (por	0,75	7,5	

³ Com exceção da formação acadêmica, formação complementar e docência na Educação Superior, só serão consideradas as atividades/produções dos últimos 5 anos (maio/2013 a maio/2018).

⁴ Não é permitida a acumulação, sendo computada apenas a pontuação da maior titulação.



	semestre, com descrição do mês/ano do				
	início e mês/ano do fim)				
3.2	Orientação de T.C.C./Monografia/Iniciação	0.2	2		
3.2	Científica (por trabalho/orientação)	0,2	2		
	Coordenação de Projetos de				
3.3	Ensino/Pesquisa/Extensão (por	0,3	3		
	projeto/coordenação)	,			
	Palestras/Conferências/Minicursos/Mesas				
3.4	Redondas, ministradas e proferidas (por	0,1	0,7		
	trabalho)		- , ,		
	Participação em Bancas de				
3.5	Concurso/Processo Seletivo para a seleção de	0,2	2,0		
	professores (por banca)		_,-		
	Participação em Bancas de defesa pública de				
3.6	T.C.C./Monografia (por banca)	0,1	0,7		
	Organização de eventos –				
3.7	Congressos/Simpósios/Colóquios/Concursos	0.1	0,1 0,7		
3.7	e afins – (por evento)	0,1			
	Coordenação de Cursos de Graduação/Lato				
3.8	Sensu (por ano)	0,75	3,75		
	Atividades Administrativas e/ou atuação em				
3.9	gestão educacional em espaços escolares e	0,5	2,5		
	não escolares (por ano)	- 7-	,-		
	Total parcial do item III	I			
	Item IV – Produção científica (a	té 35 pontos			
G 11:		Pontuação	Pontuação	Pontuação	
Subitem	Especificação	unitária	máxima	obtida	
4.1	Participação em evento científico sem	0.1	1		
4.1	apresentação de trabalho	0,1	1		
4.0	Participação em evento científico com	0.2	2		
4.2	apresentação de trabalho	0,3	3		
4.2	Resumos publicados em Anais de eventos	0.4	4		
4.3	científicos	0,4	4		
4.4	Trabalhos completes publicados em Anais de	0.5			
4.4	eventos científicos	0,5	5		
	Artigos científicos publicados em periódicos				
4.5	em editora com corpo editorial (Qualis	1,5	7,5		
	CAPES A ou B)	- ,-	,-	ĺ	
4.6	Artigos científicos publicados em periódicos	0.75	2.5		
4.6	em editora com corpo editorial (Qualis	0,75	2,5		
	1 (2	1	1	1	



	CAPES C abaixo)			
4.7	Capítulos de livros publicados em editora	1	5	
4./	com corpo editorial	1	3	
4.8	Livros publicados em editora com corpo	2	10	
4.8	editorial	2	10	
4.9	Organização de livro em editora com corpo	2.	10	
4.9	editorial	2	10	
4.10	Resenhas em periódicos em editora com	0.5	1	
4.10	corpo editorial	0,5	1	
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa			
	e/ou Extensão – PIBIC, PIVIC, PIBID,			
4.11	PIBEG, PIBEX, PET – ou em Grupos de	1	5	
	Estudos e Pesquisas devidamente registrados			
	no CNPQ (por ano)			
4.12	Artigos de opinião publicados em revistas,	0.1	1	
4.12	jornais ou sites de divulgação	0,1	1	
Total parcial do item IV				
Total geral				

Banca avaliadora:			
1			
2			
3			
	Mineiros/GO.	/	/